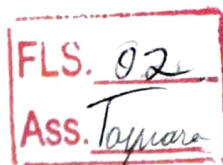




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Tiradentes, s/n, Centro – CEP: 64845-000



Ofício nº. 033/2021/SMA

Marcos Parente - PI, 21 de janeiro de 2021

Exmo. Sr.,

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal de Marcos Parente -PI

Nesta

Assunto: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTES A INPLANTAÇÃO DO SOFTWARE PARA SISTEMAS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (IPTU, TFF, ISS, TLL, CND E ETC.) O DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS TRIBUTARIOS DO MUNICÍPIO E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS LOCAIS, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VINCULADA AO SETOR TRIBUTÁRIO DE MARCOS PARENTE-PI.

Exmo. Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que a Secretaria Municipal de Administração necessita dos seguintes recursos para funcionamento mínimo de suas atividades com relação ao setor tributário:

	CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE
CARACTERÍSTICA	Sistema desenvolvido para multiplataforma, (Web, Windows, Linux, Apple). O Sistema emite eletronicamente os diversos documentos do Setor Tributário, calcula e emite as DAM's com código de barra, no padrão bancário de Arrecadação Municipal (PADRÃO FEBRABAM). Esse tipo de documento bancário usa código de barras próprio para tributos municipais, facilitando a identificação do pagamento e do contribuinte, feita automaticamente pelo sistema, dando agilidade e precisão no controle das receitas municipais arrecadadas.
FUNCIONALIDADES	• IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano o Disponibilidade de exportar e consultar o IPTU on-line o Declaração do Cadastro Imobiliário • TLF – Taxa de Licença de Funcionamento • TFF – Taxa de Fiscalização e Funcionamento • ITBI - Imposto sobre a transmissão de bens imóveis Urbano e Rural • TLL – Taxa de Licença de Localização • ISS – Imposto sobre serviço • Taxa de Abate de Animais • Taxa de Licença para



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Tiradentes, s/n, Centro – CEP: 64845-000

FLS. 03
Ass. *Tyrone*

Execução
de Obras • Taxa de Licença para Transporte • Taxa de Licença para
Feira
Livre • Alugueis de Imóveis Públicos • Dívida Ativa Tributária, Dívida
Ativa
Não Tributária • DAM – Documento de Arrecadação Municipal •
CND
Certidão Negativa de Débitos • Certidão do Cadastro Imobiliário •
Guia de
Transmissão de Imóveis • Alvará de Funcionamento • Alvará de
Vigilância
Sanitária • Alvará de Feirantes • Alvará de Taxistas • Alvará de
Construção

Desta forma, solicitamos autorização para contratação de tal serviços, considerando, que a ausência destes comprometem a prestação contínua e eficiente dos serviços da administração pública exercidos por esta Secretaria Municipal, vez que não dispomos dos softwares supramencionados para atender às demandas essenciais básicas para o devido funcionamento do setor de tributos para atender à comunidade de Marcos Parente.

Considerando que existe excepcional e temporária necessidade de interesse público para a contratação destes serviços e de acordo com o Art. 25, II da Lei de Licitações - Lei 8666/93 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, informamos que a situação em

Solicito que sejam adotadas as providencias para o momento, reitero votos de consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Allan Benvindo R
Allan Benvindo Rodrigues
Secretário de Administração

Autorizo solicitação.
Data: 21/01/2024.
Gedison Alves Rodrigues
Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal